



COMISSÕES TEMÁTICAS DO CRP-MT

O QUE SÃO AS COMISSÕES TEMÁTICAS?

São espaços coletivos de diálogo e construção da categoria, para discussão de questões, proposta de ações e divulgação das áreas temáticas na Psicologia.



QUAIS SÃO AS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CRP-18?

1. Comissão de Avaliação Psicológica
2. Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas
3. Comissão de Educação
4. Comissão de Psicologia e Diversidade de Gênero e Sexual
5. Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça
6. Comissão de Psicologia na Assistência Social
7. Comissão de relações étnico-raciais na psicologia
8. Comissão de Saúde
9. Comissão de Psicologia Hospitalar
10. Comissão de Psicologia no Trânsito

COMO É O FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES?

- Cada comissão se reúne mensalmente, em dia fixo conforme agenda de cada comissão, disponível no site do CRP-MT e divulgado no Facebook e Instagram.
- Cada Comissão possui atividades próprias de acordo com sua organização e agenda.
- O local é pré definido. Atualmente os encontros estão sendo feito via videoconferência através da plataforma google meet ou de forma híbrida: presencialmente e via videoconferência.
- O horário também é pré estabelecido
- Os membros de cada comissão mantém como canal de contato um grupo do whatsapp
- Existe perfis diversificados de pessoas e o incentivo de debates
- Não existe um limite o número de participantes, mas geralmente cada reunião tem em torno de 5 a 15 pessoas.
- Cada comissão possui um coordenador(a) e membros nomeados em portaria.

QUAIS MOTIVOS PARA PARTICIPAR DE UMA COMISSÃO?

- **Aquisição de novos conhecimentos:** você terá acesso às discussões sobre questões relevantes da sua área de interesse e/ou atuação, poderá refletir sobre os fundamentos da prática e da ética, e colaborar com sua experiência e/ou questões, dialogando com profissionais interessados, de diferentes contextos e formações;
- **Crescimento profissional:** você poderá ampliar sua rede de contatos por meio da interação, vivenciar intensos aprendizados por meio do trabalho grupal, acessar informações sobre oportunidades e enfrentar desafios que contam como pontos positivos para sua carreira.
- **Contribuir para o crescimento de sua profissão:** você estará contribuindo diretamente com a profissão, ao representar as necessidades de sua área de interesse e/ou atuação junto ao CRP-MT, compondo ações que impactam no fortalecimento e reconhecimento social da profissão.

COMO FAÇO PARA ESCOLHER A COMISSÃO?

- Conheça as atividades de cada comissão, no site do CRP-MT existe um breve resumo sobre cada comissão <https://crpmt.org.br/comissoes>
- Analise as suas preferências: faça uma reflexão sobre quais são as **áreas do conhecimento** que lhe interessam.
- Avalie suas condições e disponibilidade de participação - como participante ou membro.
- Converse com quem já participa: saber a opinião de quem já conhece a comissão na qual você pretende ingressar é uma excelente estratégia para descobrir algumas informações importantes e sanar dúvidas.

QUERO PARTICIPAR DAS COMISSÕES! COMO FAZER?

As reuniões das comissões são abertas à participação de psicólogas e estudantes de Psicologia. Para participar, é só acompanhar a divulgação nos perfis do CRP-MT no Facebook e Instagram e seguir as instruções da postagem para contato com o/a Coordenador(a) da comissão.

Você receberá um link de acesso a reunião e já pode participar.

POSSO PARTICIPAR DE MAIS DE UMA COMISSÃO?

Sim, você pode participar de quantas comissões quiser.

SE EU PARTICIPAR, EU GANHO ALGUM CERTIFICADO?

O CRP MT 18 confecciona uma [DECLARAÇÃO](#) afirmando que o participante esteve presente como **participante**, constando no documento o local, o dia, o horário e a quantidade total de horas da reunião.

COMO FAÇO PARA TER A MINHA DECLARAÇÃO?

Basta solicitar via email para assessoria@crpmt.org.br constando qual foi a reunião, seu nome completo e o número do seu CPF ou o nº de registro do CRP. Sua declaração será entregue via e-mail dentro do prazo de até 07 dias, contando a partir da data da confirmação de recebimento da sua solicitação.

ESTOU PARTICIPANDO E QUERO SER MEMBRO DA COMISSÃO! COMO FAZER?

Os membros das Comissões são nomeados em Portaria pelo CRP e seguem regras para sua nomeação e permanências nas comissões. É preciso ser psicólogo graduado e inscrito no CRP, além de atender às seguintes condições:

- Pleno gozo dos direitos profissionais;
- Estar ciente e de acordo com o Regimento Interno do CRP-MT, a legislação vigente acerca da Psicologia e a Portaria 002/2020 CRP-18 .
- Estar ciente e de acordo com o Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário para colaboradoras (es) e Termo de Sigilo de Informações.

Procure o(a) Coordenador(a) da sua comissão para mais informações.

COMISSÃO DE PSICOLOGIA E INTERFACES COM A JUSTIÇA

QUEM É O COORDENADOR DA COMISSÃO?

João Henrique Magri Arantes

QUEM SÃO OS MEMBROS?

Eliane Acosta dos Santos

Giovana Bárbara Neves Lourenço

Jair José Schuh

Jaqueline Vilalba Fernandes

Olga Adoración Leiva Cabelho

Sirlene Guimarães Ribeiro

Yndira Maeron Guadalupe Oliveira

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA COMISSÃO?

O objetivo da Comissão de Psicologia e Interfaces com a Justiça é discutir as mais diversas questões que envolvem o fazer de psicologxs em todos os contextos que dialogam com o sistema de Justiça no seu fazer cotidiano, promovendo práticas psicológicas que estejam em consonância com os preceitos éticos, técnicos e legais da profissão.

A metodologia e organização desse trabalho tem como enfoques: Reuniões mensais nas quartas-feiras com pauta, monitoramento de ações e registro de ata; Pesquisas e levantamentos bibliográficos e documentais; Participação e promoção em eventos profissionais e acadêmicos relacionados à Psicologia e outras áreas que fazem interface com a Justiça; Grupos de Estudo, Diálogo com outras comissões do CRP/MT – 18ª Região; Diálogo com demais Conselhos de categorias que também atuam em interfaces com a Justiça (Serviço Social).

1. Ações permanentes da CPIJ:

1.1 Dimensão de realizações

Promover o diálogo e a reflexão sobre a atuação profissional de psicólogas nos diversos contextos de interfaces com a Justiça: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, delegacias de Polícia Civil, Acolhimento Institucional crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas etc. na Proteção Social de Alta Complexidade.

Fomentar a área de conhecimento/atuação por meio:

- a) da participação em eventos científicos e profissionais, como congressos, palestras etc.;
- b) de eventos promovidos pelo CRP18/MT, sendo presenciais, híbridos ou online, orientando a categoria e possibilitando diálogo e reflexões quanto à atuação profissional nos contextos de interfaces com a Justiça;
- c) e de divulgar, participar e colaborar com ações do Sistema Conselhos de Psicologia no que diz respeito às temáticas afetas à CPIJ, especialmente em atividades online.

1. Ações permanentes da CPIJ:

1.1 Dimensão de realizações

Desenvolver ações conjuntas com as demais comissões temáticas e permanentes do CRP18/MT, buscando fortalecer diálogos e reflexões transversais e interseccionais na Psicologia e que guardem relação também com a atuação profissional em contextos de interfaces com a Justiça.

Promover e estreitar o diálogo com instituições como outros conselhos de classe e entidades como associações no que diz respeito à área de conhecimento/atuação.

Fortalecer o diálogo com o Serviço Social, via Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região (CRESS20/MT), para reflexão acerca das diversas demandas comuns na atuação profissional nos contextos de interfaces com a Justiça.

1. Ações permanentes da CPIJ:

1.1 Dimensão de realizações

Promover articulações e manifestações formais no que diz respeito à necessidade de concursos públicos junto a instituições que demandem o trabalho da categoria nos contextos de interfaces com a Justiça, bem como quanto à necessidade de ampliação dos postos de trabalho para psicólogas nesses contextos.

Buscar a interiorização no desenvolvimento das atividades da CPIJ.

Fortalecer o diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES) para conhecer a forma de inclusão da área de conhecimento/atuação (Psicologia e Interfaces com a Justiça) na graduação e na pós-graduação (ensino/estágio, pesquisa e extensão).

1. Ações permanentes da CPIJ:

1.1 Dimensão de realizações

Promover diálogos e reflexões junto à categoria sobre temas e práticas contemporâneas nos contextos de interfaces com a Justiça.

Acolher, debater e encaminhar na CPIJ demandas recebidas da categoria sobre dúvidas e problematizações quanto à atuação profissional nos contextos de interfaces com a Justiça.

Manter atualizado banco de informações sobre profissionais em atuação nos contextos de interfaces com a Justiça em Mato Grosso.

1.2 Dimensão organizativa

Definir calendário anual de reuniões.

Elaborar plano de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de setembro.

Elaborar relatório de trabalho anual a ser entregue na primeira quinzena de março.

Fazer gestão do E-mail da CPIJ.

Fazer gestão dos arquivos físico e digital (Google Drive) da CPIJ.

Divulgar as reuniões e atividades da CPIJ nos canais oficiais de comunicação do CRP18/MT, para fins tanto de publicização quanto de atrair novas participações de profissionais e estudantes.

1.2 Dimensão organizativa

Realizar as reuniões da CPIJ com construção prévia de pauta e registro de memória de reunião.

Convidar, orientar e facilitar que participantes da CPIJ, entre profissionais e estudantes, conforme fluxo das comissões temáticas e permanentes, tornem-se integrantes mediante nomeação em portaria e entrega ao CRP18/MT dos termos a) de confidencialidade e b) de compromisso e adesão ao trabalho voluntário.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

What?/o que?

2.1 Atualização da sistematização das ações permanentes da CPIJ e elaboração do plano de trabalho de 2023, para definição das atividades que serão levadas a efeito considerando as ações permanentes

Why?/por que?
(Objetivos e justificativas)

Atualizar a sistematização das ações permanentes da CPIJ, distinguindo as ações relacionadas à dimensão de realizações, que se desdobram em atividades específicas, e as ações que remetem a uma dimensão organizativa dos trabalhos. Isso implica em aprimorar a dimensão metodológica da CPIJ.

A diferenciação entre ações permanentes e atividades a serem desenvolvidas no ano se torna importante a) pela impossibilidade de se realizar atividades específicas para cada ação permanente, b) pelo fato de diversas atividades específicas se relacionarem com mais de uma ação permanente e c) pela necessidade de se definir prioridades para o ano, sem prejuízo ou exclusão de ações permanentes que não possam ser contempladas diretamente ao longo do ano, mas que continuam orientando os trabalhos da CPIJ longitudinalmente.

A elaboração do plano de trabalho - e no presente formato - pretende facilitar uma melhor definição/detalhamento e acompanhamento em relação às atividades que a CPIJ pretende realizar em 2023.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

When?/quando? (Data/período de início e término)	Janeiro.
Where?/Onde? (Local)	Não se aplica.
Who?/quem? (Responsáveis)	Coordenação, integrantes, assessoria do Plenário e pesquisadora do CREPOP.
How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)	Diálogo nas reuniões mensais de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023. Elaboração/edição conjunta em arquivo no Google Drive.
How much?/quanto? (Recursos necessários; orçamento)	Sem custos.
Observações	Sem observações.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

What?/o que?	
2.2 Divulgação junto à categoria e articulações interinstitucionais quanto às notas recomendatórias sobre atendimento online via TICs por psicólogas/os e uniformização/“fardamento” de psicólogas/os no Sistema Socioeducativo de Mato Grosso	
Why?/por que? (Objetivos e justificativas)	<p>Apresentar, dialogar e refletir com a categoria, em especial com profissionais em atuação no Sistema Socioeducativo, sobre as notas recomendatórias sobre o atendimento online via TICs e sobre uniformização/“fardamento”, dada a necessidade de orientação às/aos psicólogas/os.</p> <p>Articular reuniões interinstitucionais com a finalidade de apresentar o posicionamento do CRP18/MT acerca dessas questões e incidir para garantir que esse posicionamento prevaleça, como forma de defender a qualidade técnica e ética da atuação profissional, a autonomia profissional, bem como a defesa do SINASE operacionalizado em sintonia com os direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em privação de liberdade provisória ou internação.</p>

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

<p>When?/quando? (Data/período de início e término) + How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)</p>	<p>2023/1, sendo:</p> <p>- Fevereiro:</p> <ul style="list-style-type: none">● Finalização e publicação/divulgação das duas notas recomendatórias nos canais oficiais de comunicação do CRP18/MT;● Envio por ofício das notas recomendatórias solicitando reunião interinstitucional com o Sistema Socioeducativo de Mato Grosso para diálogo e posicionamento institucional;● Envio por ofício das notas recomendatórias ao CRESS20/MT solicitando reunião intercomissões de Psicologia e Interfaces com a Justiça do CRP18/MT e Sociojurídica do CRESS20/MT para diálogo e definição de ações conjuntas, sendo uma sugestão de ação reunião entre conselhos de classe cujas categorias profissionais tenham sido impactadas pelas determinações do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso quanto à uniformização/“fardamento”;
---	--

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

<p>When?/quando? (Data/período de início e término) + How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)</p>	<ul style="list-style-type: none">● Envio por ofício das notas recomendatórias solicitando reunião interinstitucional para diálogo e posicionamento institucional com:<ul style="list-style-type: none">○ Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;○ Procuradoria Especializada de Justiça da Infância e Juventude de Mato Grosso;○ Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT);○ Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).- Março:<ul style="list-style-type: none">● Reunião híbrida (presencial e online) com profissionais do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso (Cuiabá, Cáceres, Sinop, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Barra do Garças):<ul style="list-style-type: none">○ Levantamento das/os psicólogas/os em atuação profissional no Sistema Socioeducativo de Mato Grosso;○ Convite às/aos profissionais;○ Definir a programação do evento;○ Divulgar o evento.
---	---

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

Where?/Onde? (Local)	Sede do CRP18/MT e demais locais onde ocorrerem as reuniões interinstitucionais.
Who?/quem? (Responsáveis)	Coordenação, integrantes, assessoria do Plenário, coordenação técnica e pesquisadora do CREPOP.
How much?/quanto? (Recursos necessários; orçamento)	A princípio, sem custos.
Observações	Sem observações.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

What?/o que?

2.3 Continuidade do acompanhamento de demandas relacionadas ao Poder Judiciário

Why?/por que? (Objetivos e justificativas)	<p>Dar continuidade às demandas identificadas pelo Grupo de Trabalho do Poder Judiciário.</p> <p>O GT foi criado devido às diversas demandas relacionadas ao Poder Judiciário, desenvolveu suas atividades e deflagrou novas necessidades que precisam de atenção/acompanhamento por parte da CPIJ, como a) a necessidade de concluir as visitas técnicas conjuntas à COF junto ao Fórum de Várzea Grande, ao Juizado Especial Criminal de Cuiabá (JECRIM) e ao Juizado da Infância e Adolescência de Cuiabá, a necessidade de prosseguir nas articulações relacionadas às inconsistências do “GPSEM” em relação à Psicologia etc.</p>
When?/quando? (Data/período de início e término)	Ao longo do ano.
Where?/Onde? (Local)	No caso das visitas técnicas, nos locais acima listados.
Who?/quem? (Responsáveis)	Toda a CPIJ, com facilitação da Olga para essas atividades.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)	Diálogo e deliberações nas reuniões mensais da CPIJ.
How much?/quanto? (Recursos necessários; orçamento)	Sem custos.
Observações	Sem observações.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

What?/o que? 2.4 Realização de levantamento de profissionais e respectivos contextos de atuação nas interfaces com a Justiça	
Why?/por que? (Objetivos e justificativas)	Realizar levantamento de profissionais e respectivos contextos de atuação nas interfaces com a Justiça para melhor orientar as ações da CPIJ e a comunicação com a categoria.
When?/quando? (Data/período de início e término)	2023/1.
Where?/Onde? (Local)	Não se aplica.
Who?/quem? (Responsáveis)	CPIJ e CRP18/MT.
How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)	Definir as informações que serão solicitadas (nome, número de registro no CRP18/MT, município, lotação, cargo, carga horária de trabalho, tipo de vínculo, etc.) e a forma pela qual ocorrerá tal levantamento. Listar os contextos de atuação profissional. Verificar a necessidade de enviar ofícios.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

How much?/quanto? (Recursos necessários; orçamento)	Sem custos.
Observações	Organização do levantamento e da sistematização de preferência em arquivo em formato Excel.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

What?/o que?

2.5 Ciclo de rodas de conversa sobre a atuação profissional frente às diversas formas de violência interpessoal

Why?/por que?
(Objetivos e justificativas)

Realizar um ciclo de rodas de conversa sobre a atuação profissional frente às diversas formas de violência interpessoal. Sabe-se que a violência contra mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+ tem crescido de forma exponencial nos últimos anos. Trata-se de um fenômeno que afeta milhares de pessoas no Brasil e no mundo. Vários mecanismos de enfrentamento às diversas formas de violência, tais como redes intersetoriais, têm sido criados. A Psicologia tem muito a oferecer no campo do conhecimento produzido para outros profissionais, estudantes de Psicologia, áreas afins relacionadas à temática das violências. No campo da atuação profissional, notadamente aqui em MT, profissionais do Sistema Penitenciário, delegacias de mulheres, delegacias da criança e do adolescente, dentre outros serviços podem ser convidados a partilhar experiências, conhecimentos e práticas exitosas.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

<p>When?/quando? (Data/período de início e término)</p>	<p>A cada três meses, com temáticas específicas a serem definidas:</p> <p>Fevereiro/março - Violações de direitos na prisão.</p> <p>Maio - Violência sexual contra crianças e adolescentes (18/05 - Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração e Violência Sexual contra crianças e adolescentes, com apresentação da Pesquisa Crenças Disfuncionais e Pensamentos Distorcidos em Autores de Violência Sexual).</p> <p>Agosto - Violência de gênero intrafamiliar contra mulheres (07/08 - Lei Maria da Penha).</p> <p>Novembro - Violações de direito sofridas por pessoas idosas (01/11 - Estatuto da Pessoa Idosa).</p>
<p>Where?/Onde? (Local)</p>	<p>A princípio, online, podendo-se avaliar se alguma e qual/is ocorreria/m de forma híbrida (debatedoras/es na sede do CRP18/MT) ou presencial.</p>

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

Who?/quem? (Responsáveis)	Toda a CPIJ, com facilitação da Olga para essas atividades
How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)	Rodas de conversa online, com convidadas/os, pesquisadoras/es, professoras/es, trabalhadoras/es de serviços de referência, para a discussão de temáticas relacionadas à atuação profissional frente às diversas formas de violência interpessoal, com tempo de aproximadamente uma 01 hora, sendo 40 minutos de debates e 20 minutos para as dúvidas/questionamentos. As rodas de conversa que ocorrerem de forma online ou híbrida poderão ficar gravadas e disponibilizadas nas redes sociais do CRP18/MT para acesso posterior.
How much?/quanto? (Recursos necessários; orçamento)	A princípio, sem custos.
Observações	Sem observações.

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

What?/o que?	
2.6 Atividades em datas alusivas de maior relevância que guardem relação com a atuação profissional em contextos de interfaces com a Justiça	
Why?/por que? (Objetivos e justificativas)	Lembrar e reforçar a importância de pautas e lutas no campo dos direitos humanos na atuação profissional em contextos de interfaces com a Justiça (políticas públicas e Sistema de Justiça).
When?/quando? (Data/período de início e término)	18/05 - Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração e Violência Sexual contra crianças e adolescentes (possibilidade de atividade conjunta à CDHPP) 15/06 - Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (possibilidade de atividade conjunta à CDHPP) 13/07 - Estatuto da Criança e do Adolescente (possibilidade de atividade conjunta à CDHPP) 07/08 - Lei Maria da Penha (possibilidade de atividade conjunta à CDHPP) 01/11 - Estatuto da Pessoa Idosa (possibilidade de atividade conjunta à CDHPP)

2. Atividades a serem desenvolvidas/realizadas em 2023 pela CPIJ:

Where?/Onde? (Local)	Pode variar, a depender da forma que cada data for trabalhada.
Who?/quem? (Responsáveis)	CPIJ, em parceria com a CDHPP.
How?/como? (Detalhamento de desenvolvimento e realização)	Pautar nas reuniões da CPIJ no mês anterior ao da data para deliberação quanto à melhor forma de trabalhar cada uma.
How much?/quanto? (Recursos necessários; orçamento)	Sem custos.
Observações	Sem observações.

COMO É O FUNCIONAMENTO

DESTA COMISSÃO?

- O local de encontro é pré definido: atualmente os encontros estão sendo feito via **videoconferência** através do aplicativo ou site do google meet ou de **forma híbrida**, na sede do CRP18-MT. O link é enviado no grupo do whatsapp no dia da reunião.
- É estabelecido um dia fixo para as reuniões, sendo ***sempre na TERÇA-FEIRA, na 2ª semana do mês.***
- O horário também é pré estabelecido: ***14h de Cuiabá.***
- O canal de contato é o grupo do whatsapp: ***você pode ser inserido após conversar com o coordenador da comissão.***
- **Datas:** 14/02, 14/03, 11/04, 09/05, 13/06, 11/07, 08/08, 12/09, 10/10, 14/11, 12/12

